

Recife, 01 de agosto de 2023.

Ao setor de compras da Câmara Municipal do Recife.

Ref: Proposta para fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros.

Prezado (a) Senhor (a),

Segue nossas condições para fornecimento de água mineral.

1) PREÇO DE FORNECIMENTO

IT	EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MESES
	1	ÁGUA MINERAL – NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO, GARRAFÕES 20 LITROS	UNI	R\$7,50	400	4800
					TOTAL MENSAL	R\$3.000,00
					TOTAL PARA 12 MESES	R\$36.000,00

- 2) COMODATO DOS GARRAFÕES (Equipamentos).
- 2.1 A DISTRIBUIDORA disponibilizará, a título de comodato, os garrafões necessários á demanda do consumo.
- 4) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO
- 4.1 A entrega será realizada duas vezes por semana.
- 4.2 A forma de pagamento será: mensalista, mediante apresentação de notas de entrega e recibo.
- 5) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O reajuste dos preços se dará uma única vez a cada 12 meses, ou seguindo a orientação das respectivas fontes envasadoras, baseado em negociação de valor entre as partes.

Os funcionários da SETA DISTRIBUIDORA deverão apresentar-se às unidades devidamente uniformizados e estarão sujeitos aos procedimentos e políticas de segurança do trabalho e segurança patrimonial.

Dados para cadastro:

DISTRIBUIDOR: ANA MARIA P BATISTA MEI.

CNPJ: 19.903.070/0001-88

ENDEREÇO: RUA DO RIO, 40-B MANGABEIRA. TELEFONES: 99547-5154 / 99512-6271 / 98786-9799

E-mail: setadistribuidoradeagua@gmail.com

Estamos á disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernando Luiz Rua do Rio, 40-B Mangabeira. Recife/PE CEP- 52110-490 TEL: 99512-6271 / 98786-9799